

SISCONDJ-JT

Sistema de Controle de Depósitos Judiciais



AGENDA

- Requisitos do Sistema
- Requisitos de Infraestrutura
- Requisitos de Utilização
- Arquitetura
- Futuro
- Apresentação
- Dúvidas Frequentes

REQUISITOS DO SISTEMA

**Desenvolvido pelo Banco do Brasil
conforme requisitos do TRT2:**

- Certificado Digital (acesso e assinatura)
- Administrativo (hierarquia, permissões de acesso)
- Guias de Depósito Judicial (boleto bancário)
- Alvará Eletrônico
- Relatórios Gerenciais
- Precatórios e Juízos Auxiliares
- Anomalias
- e-Gestão

REQUISITOS DO SISTEMA

Premissas, Restrições, Riscos

- Aderência a IN 36/2012 do TST (premissa)
- Acordo de Cooperação Técnica (premissa)
- Não integração com o PJe (restrição inicial)

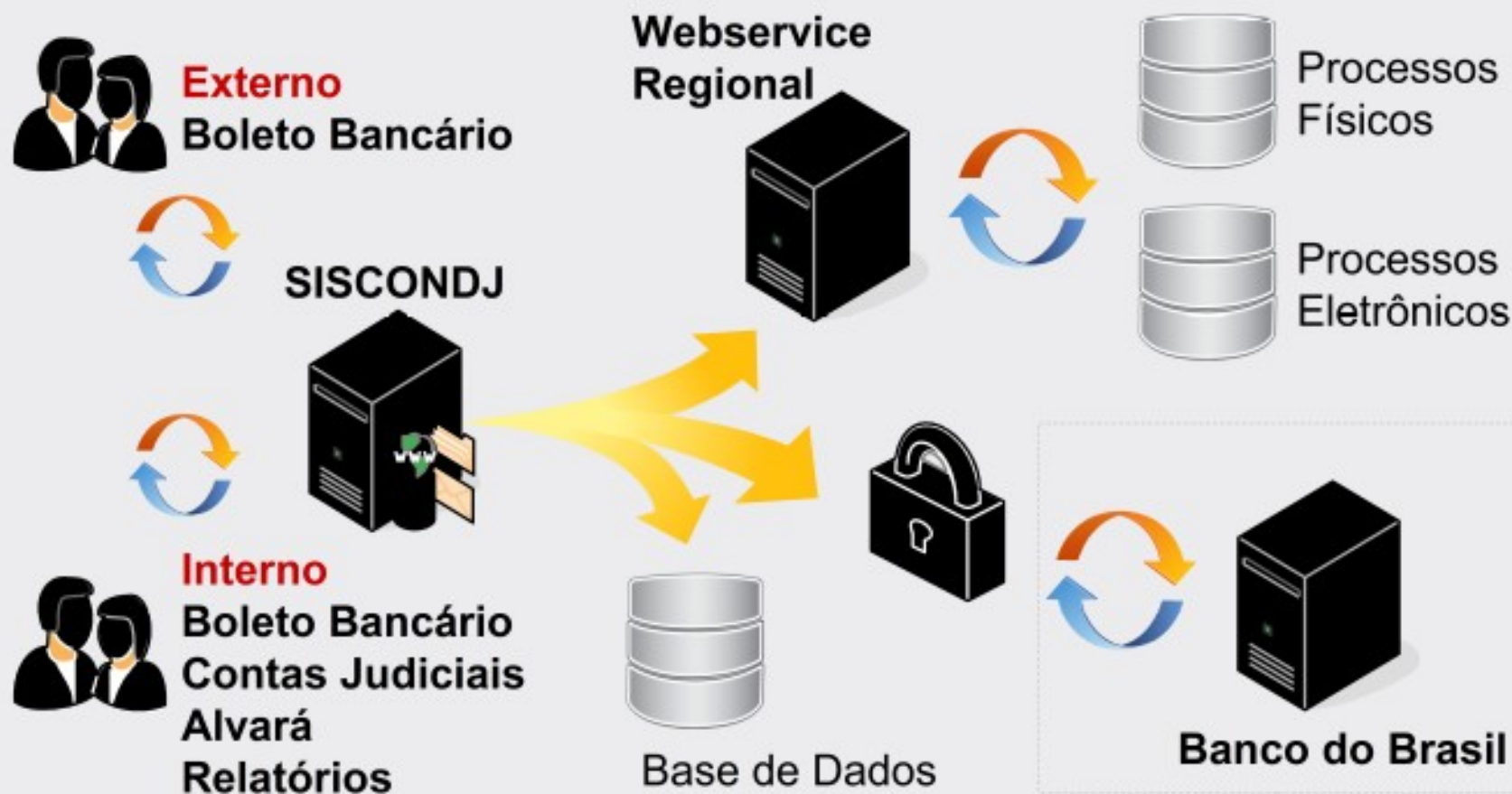
REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

- **Servidor de aplicação**
 - Tomcat, versão 7.0.57, aplicação
 - JBoss EAP 6.3, webservice integração
 - Certificado digital A1
- **Servidor de banco de dados**
 - PostgreSQL, versão 9.4

REQUISITOS DE UTILIZAÇÃO

- Navegador Internet (Homologado Mozilla Firefox)
- JAVA Plugin
- Certificado Digital A3 padrão ICP-Brasil
 - <https://endereço-do-trt/siscondj/javawebstart/ajuda.jsp>

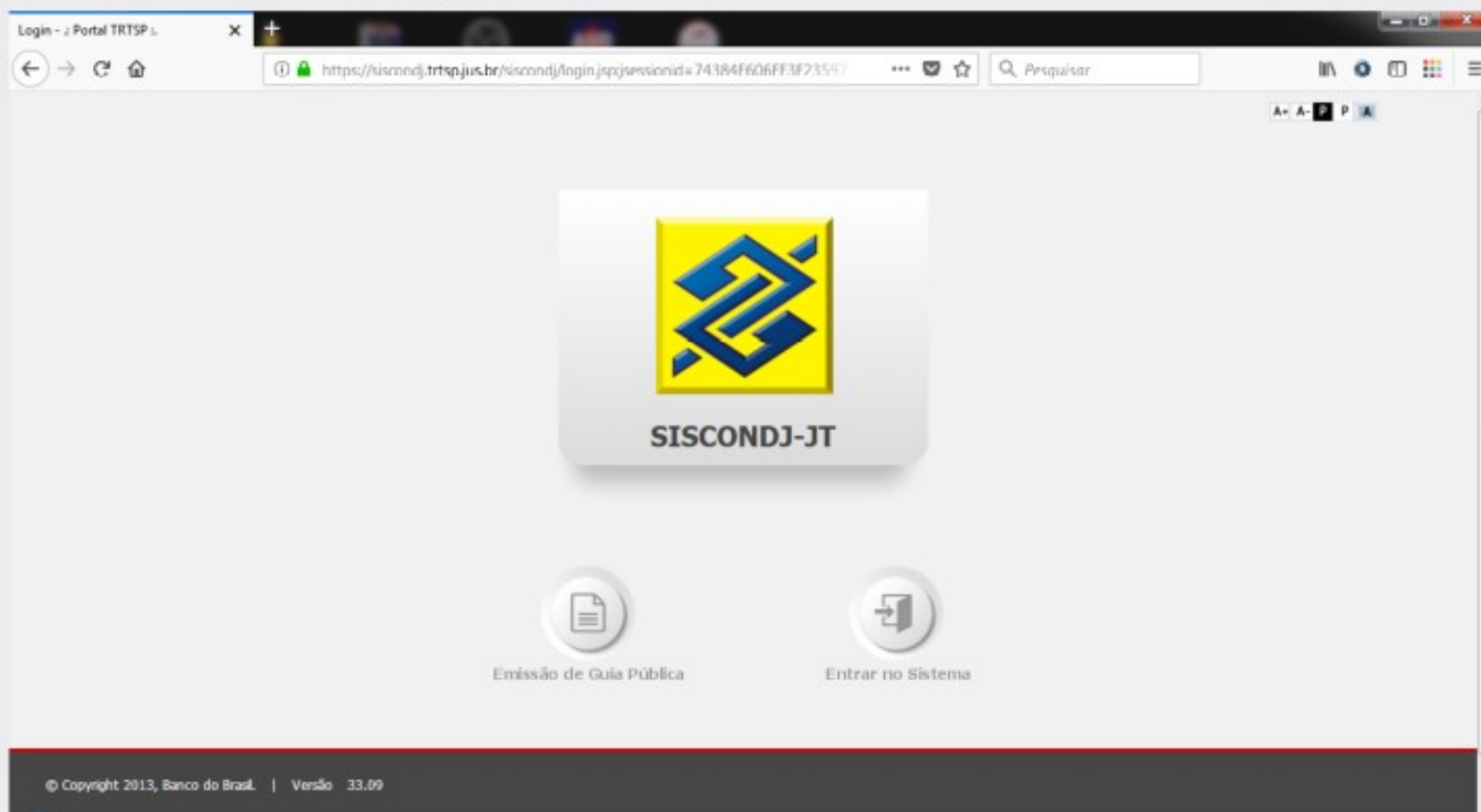
ARQUITETURA



- **Integração com o PJe**

- Projeto SISCONDJ 2.0 (SIF BB): 1º semestre 2019
 - Importação de documentos do SISCONDJ para o PJe:
 - Aviso de Crédito
 - Alvará
 - Comprovantes GRU, GPS e DARF
 - Geração de movimentos de forma automática no PJe:
 - Expedido(a) Alvará a(o) <destinatário>
 - Efetuado o pagamento de <objeto do pagamento> (<valor do pagamento>)

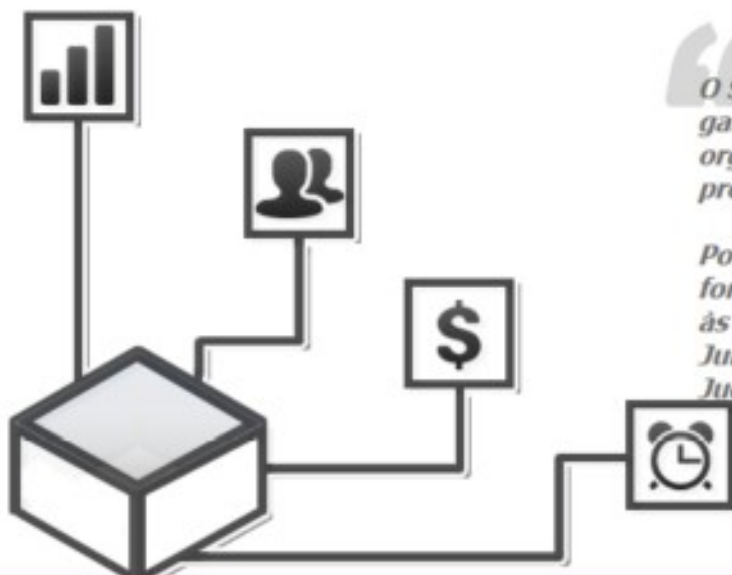
APRESENTAÇÃO



- **Magistrado**
 - Acesso às funções de alocação de usuários, assinatura, elaboração e finalização de alvarás
- **Diretor**
 - Acesso às funções de alocação de usuários, elaboração e finalização de alvarás
- **Servidor**
 - Acesso às funções de elaboração e finalização de alvarás
- **Administrador**
 - Acesso às funções administrativas (cadastro, relatórios, etc)



Bem Vindo ao SISCONDJ-JT

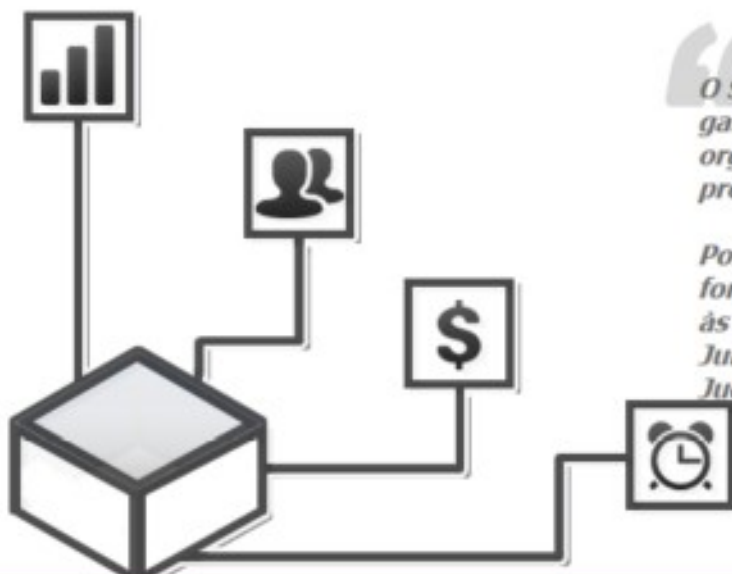


O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.



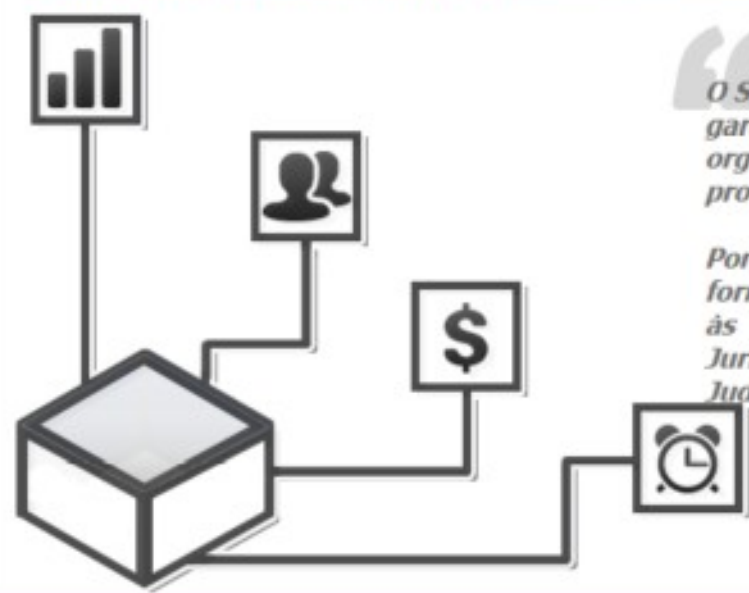
Bem Vindo ao SISCONDJ-JT



O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

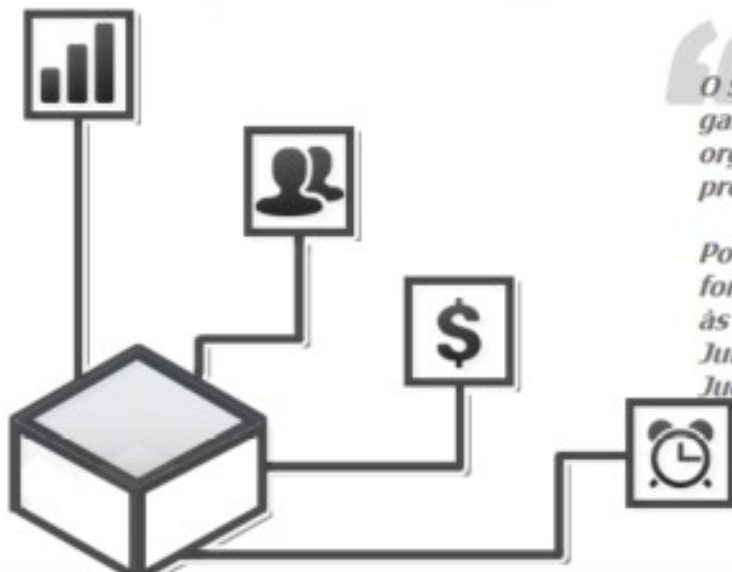
Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

Bem vindo ao SISCONDJ-JT



O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

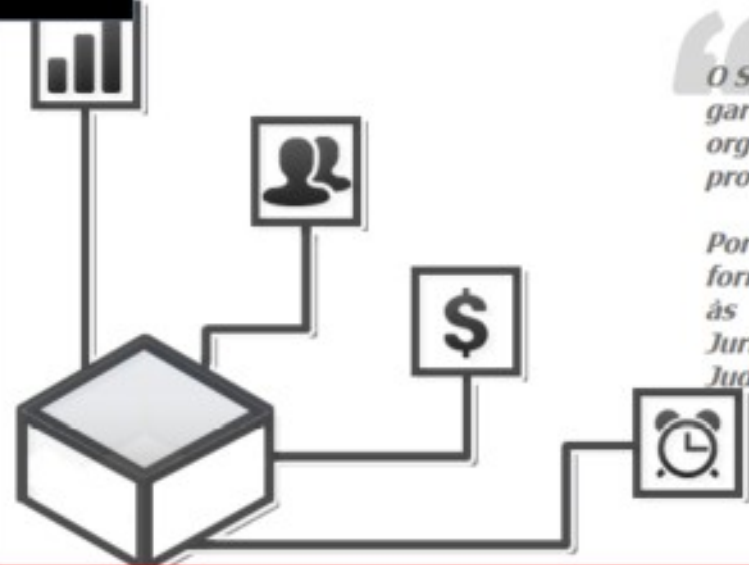
Bem Vindo

O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.



Bem-vindo ao SISCONDJ-JT

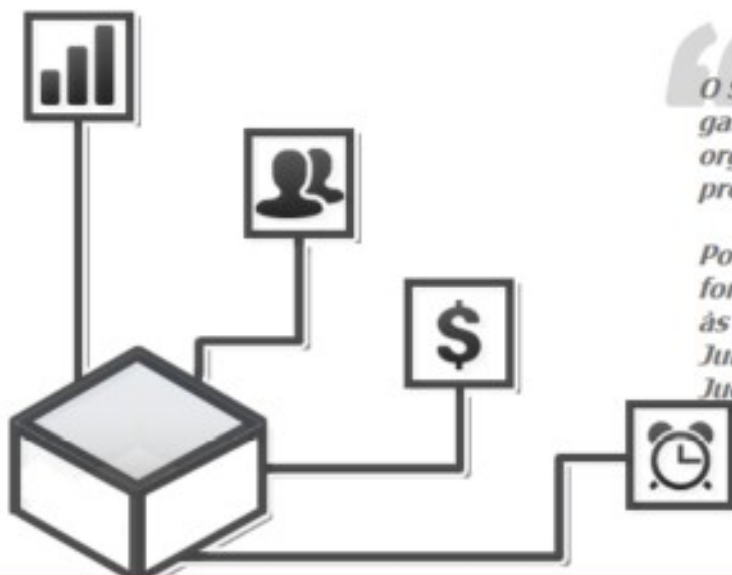


O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

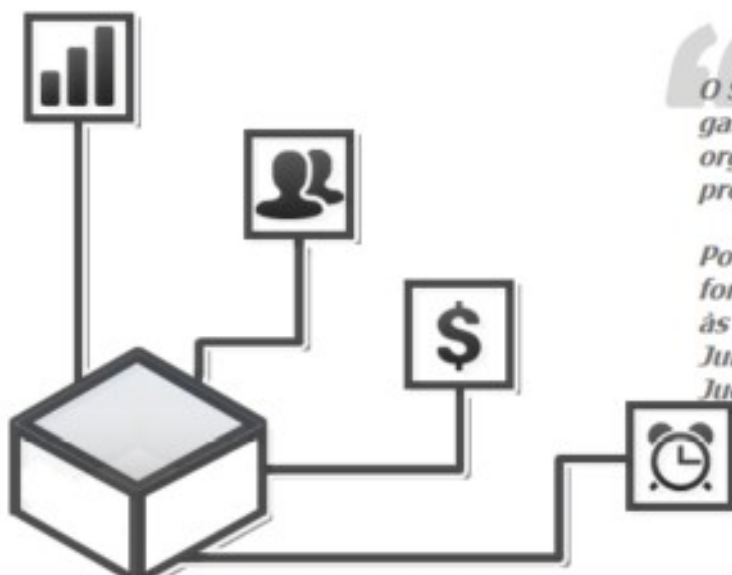


Bem Vindo ao SISCONDJ-JT



O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

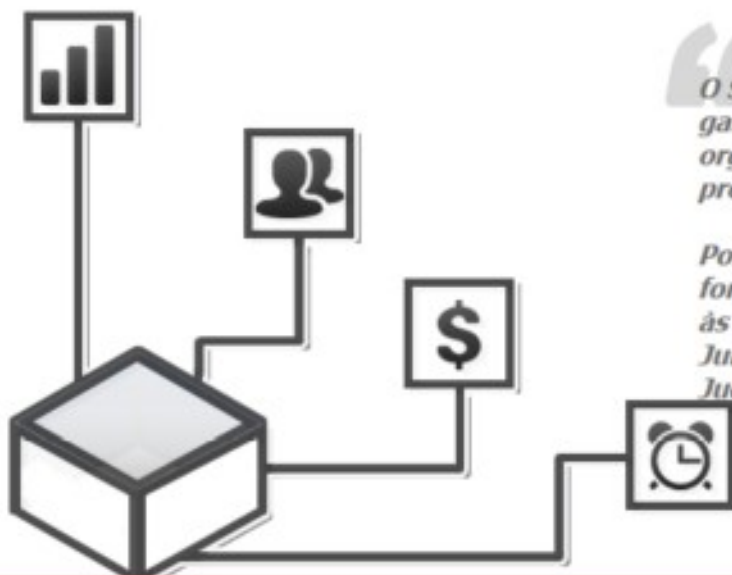
Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

Bem V

O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

Bem Vindo ao SISCONDJ-JT



O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

CADASTRO

PERFIL

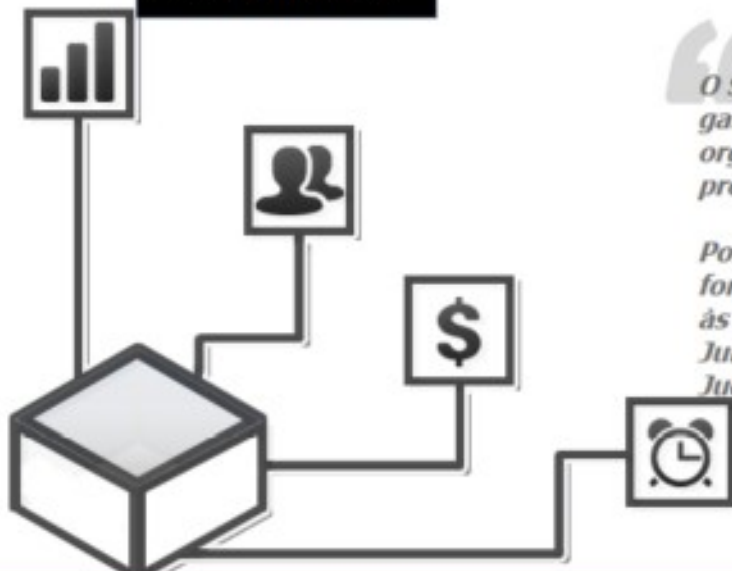
ALOCAR USUÁRIO

RELATÓRIO DE USUÁRIOS

CADASTRAR CERTIFICADO

Bem V

J-JT



O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

CADASTRO

PERFIL

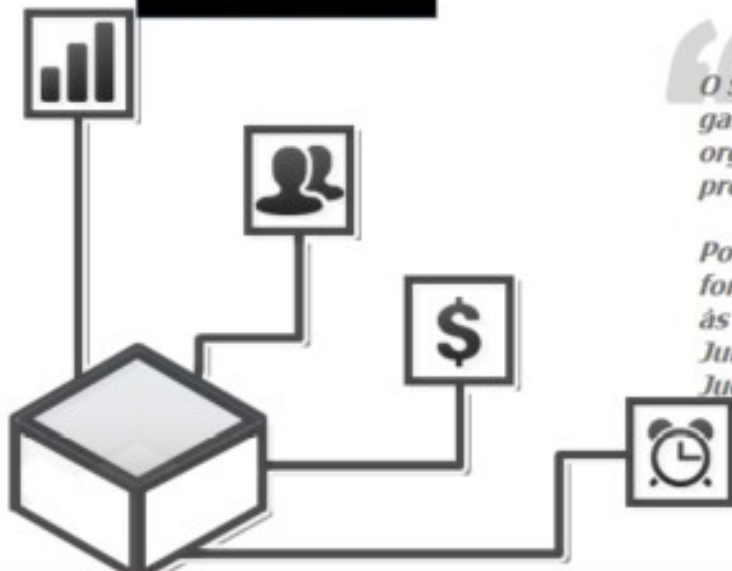
ALOCAR USUÁRIO

RELATÓRIO DE USUÁRIOS

CADASTRAR CERTIFICADO

Bem V

J-JT



O SISCONDJ-JT é a solução de negócio voltada para garantir a organização da informação, o controle eficaz dos processos e a gestão de valores.

Por consequência, reduz tempo, otimiza recursos e fornece as informações necessárias para dar segurança às Jurisdições e ao Tribunal no processo de Depósitos Judiciais.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, é possível transferir valores abaixo de R\$18,90 (dezoito reais e noventa reais) relativos às contribuições e custas?**
 - O limite mínimo de R\$18,90 é para a finalidade “Crédito em Conta para Outros Bancos”. Para contribuições e custas o limite mínimo é variável. Se o sistema permitir a gravação o valor pode ser utilizado.
- **No SISCONDJ, como transferir valores de um processo para outro processo, como, por exemplo de uma Execução Provisória (Carta de Sentença) para o processo principal?**
 - Orienta-se a utilização de um alvará com a finalidade de “Novo Depósito Judicial”. Se a transferência for para outro regional, primeiramente será necessário gerar o ID do Tribunal no site do BB (setor público) e após expedir o alvará informando o ID do Tribunal.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, como transferir valores para o Tribunal de Justiça?**
 - Para transferência de valores, orienta-se a utilização de um alvará com a finalidade de “Novo Depósito Judicial”. Entretanto, primeiramente, será necessário gerar o ID do TJ.
- **No SISCONDJ existe alguma limitação de valores para transferência acima de R\$ 5.000.000,00?**
 - O SISCONDJ esta apto a emitir alvarás com a importância informada. Após a assinatura do alvará pelo magistrado, por questões de segurança bancária, a transferência ficará aguardando liberação da agência vinculada ao fórum.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ é possível transferir valores para a conta vinculada (FGTS) do reclamante?**
 - Não é possível fazer transferência para conta vinculada de FGTS.
- **No SISCONDJ, como preencher corretamente a guia DARF (imposto de renda) para proceder a transferência dos valores devidos à Receita Federal?**
 - Preencher conforme segue abaixo: Código da Receita: 1889 Número de referência: CPF do autor Data de vencimento: último dia do mês corrente. Obs.: não há como preencher os demais dados na DARF.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, para procedermos a transferência de valores ao INSS é necessário preencher o CNPJ da reclamada. No caso de pagamento efetuado pela reclamada subsidiária, devemos adicionar o CNPJ da empresa que efetuou o pagamento ou o da empresa que efetivamente teve o contrato de trabalho com o reclamante?**
 - Sempre deverá ser preenchido o CNPJ da empresa que efetuou o depósito.
- **No SISCONDJ, o que fazer quando o valor não está disponível para expedição do alvará?**
 - Orientamos a abertura de ocorrência junto ao Service Desk da TI.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, como cadastrar servidores e/ou magistrados para utilizarem o sistema?**
 - Orientamos a abertura de ocorrência junto ao Service Desk da TI.
- **No SISCONDJ, os alvarás que estão finalizados e aguardam assinatura do(a) magistrado(a) ficam visíveis apenas para o(a) magistrado(a) titular da vara?**
 - Na versão atual do SISCONDJ não há divisão por magistrado(a). Qualquer magistrado(a) lotado na vara pode assinar os alvarás.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, é possível conferir se houve o efetivo pagamento de um alvará?**
 - No SISCONDJ pelo número do processo é possível visualizar o(s) depósito(s) realizados e a situação dos alvarás na tela de acompanhamento do alvará. Caso haja um estorno pelo banco, o depósito retornará para o processo com outro número de conta judicial.
- **Como a parte resgata o dinheiro direto no Banco do Brasil?**
 - A finalidade “Comparecer ao Banco” tem o conceito de alvará físico. O beneficiário/procurador deve comparecer ao banco, portando os documentos de identificação para saque ou transferência.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **Nos casos em que a parte deverá comparecer ao Banco do Brasil para efetuar o levantamento do alvará, poderá comparecer em qualquer agência do Banco do Brasil?**
 - Qualquer agência do Banco do Brasil do Estado.
- **No SISCONDJ, como corrigir os dados de um processo?**
 - Para corrigir a numeração orientamos a utilizar a opção “mandado de alteração”. Acessar o menu principal > depósito judicial > conta Judicial > movimentação de contas Judiciais, informar a conta judicial e clicar no botão 'buscar'. Após, clicar na ação 'alterar processo da conta judicial', informar o número correto e após clicar no botão 'buscar', informe o motivo da alteração, selecione o botão 'solicitar alteração' > sim. Em seguida, será enviado para a assinatura do(a) magistrado(a).

DÚVIDAS FREQUENTES

- **Os peritos precisam cadastrar no SISCONDJ para receber créditos através do sistema?**
 - Não. Basta escolher como beneficiário 'terceiro'.
- **No SISCONDJ, é possível expedir um alvará de contribuição previdenciária (GPS) indicando o CPF da parte?**
 - Não há código de Receita de Contribuição Previdenciária (GPS) que envolva o número do CPF. Para pessoa física, deve ser utilizado o código 1708 informando NIT/PIS/PASEP.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ é possível solicitar um valor que foi depositado, equivocadamente, em outra vara?**
 - É possível solicitar o valor por meio da opção “vincular conta” seguindo o procedimento a seguir: pesquisar pelo número do processo ou conta judicial em 'Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais' e, em seguida, clicar no botão 'Vincular Conta'. Após, informar em dados da pesquisa o número da conta judicial e clicar no botão 'Buscar'. Em seguida, selecionar a conta, preencher o motivo do vínculo e clicar em 'Solicitar Vínculo'. Após essas ações, a conta será vinculada ao processo correto e estará pendente de autorização - aguardando a assinatura do(a) magistrado(a) da vara que recebeu o depósito.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **É possível fazer transferência de valores inferior ao valor do TED (R\$ 18,90) para liberação às partes?**
 - Qualquer valor poderá ser liberado às partes se forem selecionadas as modalidades: COMPARECER AO BANCO (saque direto no caixa) ou CRÉDITO EM CONTA NO BANCO DO BRASIL. Entretanto, se for selecionada a modalidade de crédito em conta para outros bancos, somente poderão ser liberados valores superiores a R\$18,90 (dezoito reais e noventa centavos), tendo em vista o valor da tarifa bancária cobrada.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, como proceder quando é exibido o 'Erro - 11 - Conta não localizada'?**
 - O erro informado refere-se a conta de destino do crédito do Depósito Judicial, ou seja, a conta informada não existe no Banco do Brasil. Nesse caso, pode ser um erro de digitação do usuário do sistema ou a informação prestada pelo beneficiário está incorreta/incompleta. Por não se tratar de uma falha do sistema, orienta-se a averiguação dos dados, por meio de contato com o beneficiário.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **Ao expedir um alvará, pelo SISCONDJ, por quanto tempo o valor ficará disponível para saque no Banco do Brasil?**
 - Os alvarás devem ser sacados no Banco do Brasil em até 120 dias, caso contrário, serão cancelados e o valor retornará para o processo.
- **No SISCONDJ, após finalizar um alvará é possível editá-lo?**
 - Não. Após a sua finalização, assinatura do(a) magistrado(a), somente será possível cancelá-lo.
- **No SISCONDJ, é possível consultar os valores atualizados dos depósitos judiciais?**
 - Sim, é possível realizar a consulta por meio do extrato da conta judicial.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **Recebemos um depósito, por equívoco, de um processo de outra vara. Como autorizar a transferência de valor solicitada por meio do SISCONDJ?**
 - Nos casos em que o valor é depositado por equívoco, a vara de origem pode solicitar a vinculação de contas no SISCONDJ. Para autorizar a transferência do valor disponível, o(a) magistrado(a)/servidor(a) com permissão de autorização deverá seguir o passo a passo: 1) clicar no ícone de avisos do sistema (ícone em formato de envelope) / 2) clicar no ícone ações da categoria 'Pendências na Movimentação de Contas' / 3) Preencher o número da conta no campo 'Conta Judicial' / 4) clicar no botão 'buscar' / 5) clicar no ícone 'Autorizar Vínculo' no menu de ações / 6) assinar o mandado eletrônico com o certificado digital. No caso de cancelamento da solicitação de vinculação, basta clicar no ícone 'Cancelar Vínculo' no menu de ações.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, em caso de um alvará ser pago parcialmente, em quanto tempo o valor remanescente estará disponível para nova emissão de alvará?**
 - O sistema apenas faz a verificação automática dos valores levantados. Para o saldo remanescente não há estorno automático. Desse modo, para a liberação de valores que não foram pagos e emissão de um novo alvará, será necessário realizar o cancelamento do alvará por meio do botão 'Cancelar Alvará' disponível na consulta de alvarás.
- **No SISCONDJ, após gravar um alvará por quanto tempo ele ficará disponível?**
 - A partir da versão 33.09, não há prazo entre a gravação do alvará e a sua finalização.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **Como alocar/desalocar usuário na nossa unidade?**
 - Com perfil de diretor(a) ou magistrado(a), por meio do menu 'Usuário > Alocar Usuário' deverá seguir o passo a passo: 1) digitar o nome ou parte dele no campo 'Usuário' / 2) clicar na tecla 'enter' / 3) clicar na caixa de seleção 'Incluir' ou 'Excluir' / 4) clicar no botão 'Incluir' ou 'Excluir'. Atenção! Se o cadastro do(a) servidor(a)/magistrado(a) não for encontrado, este poderá estar vinculado à unidade anterior. Nesse caso, a unidade anterior deverá excluir àquela vinculação para que possa ser realizada a vinculação em sua unidade.

DÚVIDAS FREQUENTES

- No SISCONDJ, o que fazer quando aparece a mensagem '**PERMISSÃO NEGADA PARA O PROCESSO**' ao realizar a consulta pelo número da conta judicial?
 - A mensagem de acesso negado significa que o depósito está vinculado a outra Vara. Nesse caso, para ajustes, deverá ser utilizada a opção de vinculação de conta por meio do menu 'Principal > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais' e adotar o seguinte procedimento: 1) Informar o número do processo 'xxxxxx-xx.xxxx.5.xx.xxxx' / 2) Clicar no botão 'Buscar' / 3) Clicar no botão 'Vincular Contas' / 4) Informar a conta judicial / 5) Clicar no botão 'Buscar' / 6) Selecionar a conta / 7) Inserir o motivo do vínculo / 8) Clicar no botão 'Solicitar Vínculo'. Obs: para agilizar a realização do vínculo, orienta-se comunicar à vara onde o depósito esta vinculado, para autorização do vínculo.

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, é possível realizar a unificação dos depósitos judiciais? Ao realizar o procedimento, o valor constará atualizado?**
 - É possível realizar a unificação dos depósitos judiciais de um mesmo processo, por meio da opção 'novo depósito judicial'. Ao realizá-la, o sistema gerará uma nova conta judicial com saldo atualizado. Para tanto, adote o seguinte procedimento: 1) Acesse o menu 'movimentação de contas judiciais', pesquise pelo número do processo e selecione o(s) depósito(s) que deseja(m) unificar / 2) Clique em 'novo alvará' / 3) Realize o preenchimento: 3.1) Tipo de finalidade: novo depósito judicial / 3.2) Tipo de beneficiário: AUTOR / 3.3) Selecione o tipo de resgate: valor total da conta - com correção / 3.4) Selecione ID DO TRIBUNAL e preencha o número do mesmo processo / 3.5) Nome do depositante: preencher o CPF/CNPJ de quem realizou o depósito / 3.6) Representa: quem fez o depósito (se o depósito foi feito pelo reclamado - preencher pelo réu/recorrido) / 4) Clique em 'Adicionar'. Após a assinatura do alvará pelo(a) magistrado(a), o valor estará disponível no SISCONDJ no dia posterior ao da sua assinatura. Para consultá-lo, realize a pesquisa pelo número do processo em movimentação de contas judiciais (Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de contas judiciais).

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, após a assinatura do alvará é possível realizar o seu cancelamento?**
 - Pode ser feita tentativa de cancelamento se realizado no mesmo dia da assinatura, conforme a finalidade escolhida:
 - Finalidade 'Comparecer em Banco': até o levantamento do alvará no banco
 - Finalidade 'Crédito em Conta do BB': até as 20:59 horas
 - Finalidade 'Crédito em Conta de Outros Bancos': não é possível
 - Finalidade 'Pagamento de GPS, DARF ou GRU': até as 20:59 horas

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, é possível realizar a unificação dos depósitos judiciais? Ao realizar o procedimento, o valor constará atualizado?**
 - É possível realizar a unificação dos depósitos judiciais de um mesmo processo, por meio da opção 'novo depósito judicial'. Ao realizá-la, o sistema gerará uma nova conta judicial com saldo atualizado. Para tanto, adote o seguinte procedimento: 1) Acesse o menu 'movimentação de contas judiciais', pesquise pelo número do processo e selecione o(s) depósito(s) que deseja(m) unificar / 2) Clique em 'novo alvará' / 3) Realize o preenchimento: 3.1) Tipo de finalidade: novo depósito judicial / 3.2) Tipo de beneficiário: AUTOR / 3.3) Selecione o tipo de resgate: valor total da conta - com correção / 3.4) Selecione ID DO TRIBUNAL e preencha o número do mesmo processo / 3.5) Nome do depositante: preencher o CPF/CNPJ de quem realizou o depósito / 3.6) Representa: quem fez o depósito (se o depósito foi feito pelo reclamado - preencher pelo réu/recorrido) / 4) Clique em 'Adicionar'. Após a assinatura do alvará pelo(a) magistrado(a), o valor estará disponível no SISCONDJ no dia posterior ao da sua assinatura. Para consultá-lo, realize a pesquisa pelo número do processo em movimentação de contas judiciais (Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de contas judiciais).

DÚVIDAS FREQUENTES

- **No SISCONDJ, como elaborar um alvará?**
 - Ao clicar em 'novo alvará' o sistema exibirá as informações da conta judicial do processo e ao selecionar '+' serão exibidas as parcelas dos depósitos realizados. Para expedir um alvará liberando o valor total da conta, selecione APENAS o campo da conta judicial e em 'tipo de resgate' selecione a opção 'valor total da conta'. Para expedir um alvará liberando o valor de uma ou mais parcelas (caso em que serão liberadas apenas algumas parcelas), selecione o campo das parcelas desejadas e em 'tipo de resgate' selecione a opção 'valor real informado'. Obs.: não deverão ser selecionadas todas as parcelas em caso de liberação do valor total da conta, basta selecionar o campo da conta judicial.

OBRIGADO PELA PRESENÇA

- **Dúvidas?**

- ❑ Oswaldo José Leme
- ❑ Telefone: (11) 3150-2076
- ❑ E-mail: desenvolvimento-ti@trtsp.jus.br